

## REABERTURA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2021

**Prezados Pais e/ou Responsáveis,**

Reabrimos o Portal Acadêmico para os que não realizaram no período anterior a **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** (Ensino Fundamental e Ensino Médio) **para o ano de 2021**. Informamos que é necessário realizar o processo on-line, porém teremos o recolhimento das assinaturas de forma presencial.

O Responsável do aluno deverá acessar o Portal Acadêmico através do site do Instituto Canção Nova (<http://instituto.cancaonova.com>) para atualização das informações e realizar o processo de rematrícula.

- **De 04 a 10 de janeiro de 2021** - dos alunos que cursaram o Ensino Fundamental ao Ensino Médio em 2020

*Para acesso será necessário Usuário e Senha do aluno.*

*Em caso de dúvidas, procure a Secretaria ICN.*

**A efetivação da rematrícula será mediante assinatura do Contrato Financeiro e Termo de Responsabilidade disponível nas Secretarias da escola após finalização do processo de Rematrícula on-line.**

O Responsável Financeiro descrito no Contrato Financeiro e no Termo de Responsabilidade é quem deverá se apresentar na Secretaria da escola impreterivelmente de 04 a 11 de janeiro de 2021, munidos da Declaração de Matrícula 2021 impressa após finalização do processo de Rematrícula on-line, para recolhimento das assinaturas. Não será permitido assinatura de terceiros.

### **Horário de Funcionamento da Secretaria**

Segunda a sexta-feira: Período da manhã: 07h30min às 12h00

Período da Tarde: 13h00 às 17h00

*Será necessário cumprir as normas de segurança e distanciamento social em todos os atendimentos.*

*Uso de máscara e álcool 70% é obrigatório!*

**Favor comparecer para recolhimento da assinatura somente o Responsável Financeiro informado na Declaração de Matrícula a ser apresentada na Secretaria da Escola.**

**OBSERVAÇÃO:** Os Responsáveis dos alunos que não entregaram os Documentos do Social/2020, precisam procurar urgentemente a Secretaria da Escola para preenchimento da justificativa de não entrega de documentos.

A justificativa será analisada pela Direção que poderá deferir ou indeferir a Rematrícula/2021.

Os que não apresentarem justificativas em tempo hábil terão suas Rematrículas suspensas até determinação da Direção.

**Consta no contrato assinado para a matrícula do aluno:**

***Cláusula 4.<sup>a</sup>- Para a concessão das bolsas de estudo, o Contratante deverá entregar, no ato da matrícula, ou no prazo concedido pela Escola, todos os documentos relacionados às condições socioeconômicas do aluno, sob pena de não efetivação da renovação da matrícula escolar para o ano subsequente.***

Agradecemos a compreensão

A Secretaria